SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR SENHOR CLÉSIO LUIS TOZZI.

Procedimento Licitatório nº 168/2021
Dispensa nº 014/2021
Contrato nº 034/2021

O **Município de Jaguariúna**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Senhor **CLÉSIO LUIS TOZZI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.941.569-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 599.765.608-00, residente e domiciliado na Rua Mirindiba, nº 343, Loteamento Alphaville Campinas, no município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, decidem ADITAR o **Contrato nº 034/2021 – Procedimento Licitatório nº 168/2021, Dispensa nº 014/2021** para continuidade na locação de imóvel localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 810, Centro, destinado para atender às instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e seus Departamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de **09 de abril de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal, passando de R$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais) para R$ 6.296,00 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento para os próximos 12 (doze) meses o valor total de **R$ 75.552,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

Parágrafo Único: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária:
Nº 02.08.01.22.661.0032.2030.3.3.90.36.00 – TESOURO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 05 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CLÉSIO LUIS TOZZI
RG nº 3.941.569-7 SSP/SP
CPF/MF nº 599.765.608-00

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 168/2021
CONTRATO Nº 034/2021 - 2º ADITAMENTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL AMÂNCIO BUENO, N° 810, CENTRO, DESTINADO PARA ATENDER ÀS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADOR: CLÉSIO LUIS TOZZI.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo LOCADOR:

Nome: Clésio Luis Tozzi
Cargo: ----------
CPF: 599.765.608-00

Assinatura: _____

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Josino José da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
CPF: 041.462.068-20

Assinatura: _____